**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

# ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9710765-0

**Inicial**

**Individual**

1. Responsável Técnico

**SIDNEI PROVESI**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2502830974

Registro: 042503-4-SC

Empresa Contratada: APEX SOLUCOES LTDA.

Registro: 214114-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: APEX SOLUCOES LTDA.

CPF/CNPJ: 55.037.898/0001-64

Endereço: RUA MEDEIROS FILHO, 129, sala 04

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBANOS

UF: SC

CEP: 89520-000

Valor: R$0,00

Ação Institucional:

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: APEX SOLUCOES LTDA.

CPF/CNPJ: 55.037.898/0001-64

Endereço: RUA MEDEIROS FILHO, 129, sala 04

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBANOS

UF: SC

CEP: 89520-000

Data de Início: 26/02/2025 Previsão de Término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função

**Responsabilidade Técnica**

Dimensão do Trabalho: 10,00 Hora(s)/Semana(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: 07H AS 12H NA 2A E NA 3A

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 26/02/2025: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 103,03 | Data Vencimento: 10/03/2025 | Registrada em: 26/02/2025
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000087125

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CURITIBANOS - SC, 26 de Fevereiro de 2025

SIDNEI PROVESI
820.502.019-15